



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DR. LEONARDO - SOLIDARIEDADE-MT**

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Deputado Dr. Leonardo)

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo à Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação – PNV.

Art. 2º Inclua-se no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal – integrante do Anexo ao PNV, aprovado pela Lei nº 5.917, de 1973, a seguinte rodovia de ligação:

“2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal:

.....

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				BR	Km
	Entronc. c/ MT-358/BR-364 (Itanorte) – Entronc. MT-358/MT-445 - BR 174 (Conquista D'Oeste)	MT	206		

.....” (NR)

Art. 3º A designação oficial e o traçado definitivo da rodovia de ligação de que trata o art. 2º desta Lei serão definidos pelo órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO DR. LEONARDO - SOLIDARIEDADE-MT**

JUSTIFICAÇÃO

Rodovias federais tem como objetivo integrar espaços geográficos e permitir melhores conexões entre cidades e estados brasileiros. O projeto de lei em questão pretende incluir no Plano Nacional de Viação (PNV), trechos de rodovias estaduais de Mato Grosso que têm nas rodovias sua principal infraestrutura logística de transporte.

Considerando a malha rodoviária como elemento de importância vital no transporte de cargas e pessoas no estado, torna-se fundamental a viabilização de alternativas que permitam melhorar as condições de nossas rodovias.

As rodovias em questão, situam-se no Chapadão dos Parecis que abriga solos férteis e produtivos dos municípios de Campo Novo dos Parecis, Tangará da Serra, Vale de São Domingos, Conquista D'Oeste, Nova Lacerda e Campos de Júlio. As áreas cultivadas ultrapassam milhões de hectares com as culturas de soja, milho, feijão, algodão e eucalipto colaborando o incremento do PIB Brasileiro.

O trecho a ser federalizado encurtará sobremaneira o acesso de 25 municípios à Região Oeste de Mato Grosso e à Bolívia via vila Bela da Santíssima Trindade.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares apoio para a aprovação da proposta e permitir a integração de pessoas e negócios em importantes municípios no estado de Mato Grosso.

Sala das Sessões, de julho de 2019

**Deputado Dr. Leonardo
Solidariedade - MT**